



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

LEI Nº 173/2005

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública
O Centro de Tradições Gaúchas
Belos Pagos, e dá outras
providências.

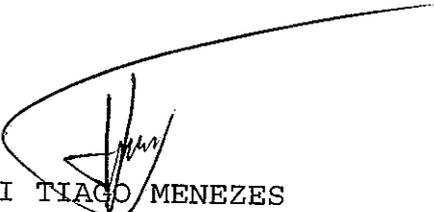
A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte

L E I

Artigo 1º : Fica declarado de Utilidade Pública,
o Centro de Tradições Gaúchas Belos Pagos - CNPJ nº 07.162.527/0001-
61.

Artigo 2º : Esta Lei entrará em vigor a partir de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA
CAROBA, EM 11 DE JANEIRO DE 2005.


JOCELE TIAGO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL